



Errata - Edital de Eleição para a Coordenação Julho 2018

Capítulo IV – Da eleição

Art. 1º. Serão eleitos 30 estudantes para os cargos de Financeiro, Rifa e Loto, Eventos, Divulgação, Geral e Fiscal.

Art. 2º. Será eleito o mais votado de cada cargo por centro (CCH, CCA, CCE, CCB), totalizando 24 coordenadores.

Art. 3º. Das 6 vagas remanescentes, 4 serão ocupadas pelo segundo mais votado de cada centro independente do cargo, formando assim uma nova chapa, denominada “Geral”. As outras 2 vagas remanescentes serão ocupadas pelos terceiros mais votados independente do centro.

I. Para ser eleito para a chapa denominada “Geral”, é necessário que o segundo mais votado tenha ao menos 50% dos votos que o mais votado de seu centro. Caso não atinja esse quórum, ele não está apto a ser eleito.

II. Caso nenhum candidato (independente do centro) esteja apto a ser eleito para a chapa denominada “Geral”, a Coordenadoria de Rifa e Loto de Julho de 2017 tem autonomia para decidir acerca dos novos critérios que serão estabelecidos.

III. Havendo concorrência em apenas dois centros, é possível que sejam eleitos 3 membros de cada para a composição da chapa “Geral”.

Art. 4º. As coordenadorias da chapa “Geral” serão decididas por meio de sorteio, que será realizado após a eleição.

Viçosa, 30 de maio de 2017

Em caso de dúvidas a coordenadoria Rifa e Loto Julho 2017 está disponível via email rifaelotojulho2017@gmail.com.

